



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 38.522.827/0001-38, com sede na Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703, Bairro Pompéia, Morro da Garça/MG, CEP. 39.248-000, neste ato representada por seu Presidente, CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA, inscrito no CPF, 013. -18.

CONTRATADA: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 71.000.731/0001-85, e na Inscrição Estadual sob o nº 062.712.238.00-08, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 3.035, 3º Andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP, 30.140-093, neste ato representada por seu sócio administrador, UAGNER LUIS CORDEIRO, inscrito no CPF, 487. -68.

As partes acima identificadas resolvem de comum acordo rescindir o Contrato Administrativo nº 16/2025, em conformidade com o disposto nos Artigos 137 e 138 da Lei 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato Administrativo nº 16/2025, cujo objeto consistia na **“Contratação de empresa para cessão do direito de uso de software Sistema de Contabilidade, Orçamento, Tesouraria, Recursos humanos / Folha de Pagamento, Compras, Licitações, (incluindo Pregão Presencial), Obras e Editais, Controle de Patrimônio, Modulo E-social e Controle de Almoxarifado e Frota (1 veículo) e Provimento de Data Center, à Câmara Municipal de Morro da Garça”**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo fundamenta-se na Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 16/2025, especialmente no subitem “12.2.1”, que prevê a extinção contratual nas hipóteses dos Artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Fundamenta-se ainda no Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que admite a rescisão por acordo entre as partes, devidamente formalizada e justificada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente rescisão decorre da superveniência do Processo Licitatório nº 71/2025, Pregão Presencial nº 42/2025, Ata de Registro de Preços nº 76/2025, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, do qual a CONTRATANTE figura como órgão participante, possibilitando a formalização de novo contrato mais adequado às exigências do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, instituído pelo Decreto nº 10.540/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38



4. CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

4.1. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo, cessando, a partir de então, todos os direitos e obrigações futuras dele decorrentes.

4.2. Na hipótese de utilização de assinatura eletrônica, considera-se data de assinatura do contrato a data da última assinatura no documento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES

5.1. As partes declaram que serão devidamente quitadas as obrigações eventualmente pendentes até a data da rescisão, especialmente quanto aos serviços efetivamente prestados, não havendo, após a quitação, qualquer valor adicional a reclamar, a qualquer título.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Após o cumprimento das obrigações financeiras eventualmente remanescentes, as partes conferem plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar uma da outra, em relação ao contrato ora rescindido.

6.2. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente termo de rescisão no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como em seu sítio eletrônico oficial.

6.3. E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo de Rescisão Consensual em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Morro da Garça/MG, 25 de fevereiro de 2026.

CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO
MARIZ
ROCHA:01362890618
Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO MARIZ
ROCHA:013 18
Dados: 2026.02.25 13:16:33
-03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
(CNPJ: 38.522.827/0001-38)

CONTRATADA

MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.
Assinado digitalmente por
MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
LTD:71000731000185
Data: 2026.02.25 15:35:43-03'00'

MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. (CNPJ: 71.000.731/0001-85)

TESTEMUNHAS:

A)

B)

(assinatura)

(assinatura)

NOME:

NOME:

CPF:

CPF: